



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

SUVISA - Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde

LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz

NOTA TECNICA ZIKA Nº 02/2017 – LACEN/SUVISA/SESAB

Assunto: Implantação da sorologia (IgM) para Zika vírus
--

O Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz – LACEN-BA vem informar por meio desta Nota Técnica às Unidades de Saúde, Núcleos Regionais de Saúde (NRS) e suas respectivas Bases (BRS) que a partir desta data passa a realizar a sorologia por ELISA para os anticorpos IgM do Zika vírus. Assim como os Laboratórios Municipais de Referência Regionais (LMRR) de: Serrinha, Paulo Afonso, Vitória da Conquista, Brumado, Guanambi, Ibotirama, Bom Jesus da Lapa, Porto Seguro, Teixeira de Freitas, Laboratório Municipal de Salvador e o Centro de Referências em Doenças Endêmicas Pirajá da Silva (CERDEPS) em Jequié também estarão realizando a sorologia por ELISA (IgM) para o Zika vírus.

A pesquisa de anticorpos IgM do Zika vírus deve ser realizada em amostras de soro de pacientes com suspeita clínica de infecção por arbovírose ou em amostras com resultado do teste rápido para Zika reagente/positivo para IgM e a coleta da amostra deve ocorrer após o 5º dia da data do início dos sintomas.

Quanto a investigação laboratorial do Zika vírus, o LACEN-BA enfatiza as recomendações abaixo:

- “Por se tratar de Agravado de Notificação Compulsória, todo caso suspeito de Zika deve ser notificado no Sinan (Sistema de Informação de agravos de Notificação)”;
- Todas as amostras para pesquisa do zika vírus devem vir acompanhadas de **ficha de notificação com todos os dados necessários e indispensáveis preenchidos** para a realização dos exames: nome completo, data de nascimento, data do início dos sintomas, data da coleta, data da notificação, sinais e sintomas, e resultado do teste rápido (campo observação);
- “Somente os casos com resultados reagentes pela sorologia por ELISA IgM ou casos detectáveis pela técnica RT-qPCR deverão ser considerados confirmados no campo ‘Critério laboratorial’”;



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

SUVISA - Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde

LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz

- Eventualmente, amostras que forem positivas para mais de um arbovírus será solicitada uma nova amostra para investigação sorológica;
- A restrição para o envio de amostras para realização de RT-PCR para Zika contidas nas NI 02/2016 de 25/07/2016 e NT arboviroses 01/2016 de 23/08/16 está revogada;
- Em anexo segue fluxo da investigação laboratorial para dengue e zika.

Para maiores informações e esclarecimentos, favor contactar-nos por meio dos endereços de email: lacen.diretoria@saude.ba.gov.br ou lacen.clavep@saude.ba.gov.br ou pelo telefone: (71) 3116-5042 (CLAVEP/LACEN).

Salvador (BA), 10 de julho de 2017.

Aprovo a Nota Técnica Zika nº 002/ 2017 – LACEN/ SUVISA/ SESAB.


Zuinara Pereira Gusmão Maia
Diretora LACEN/BA



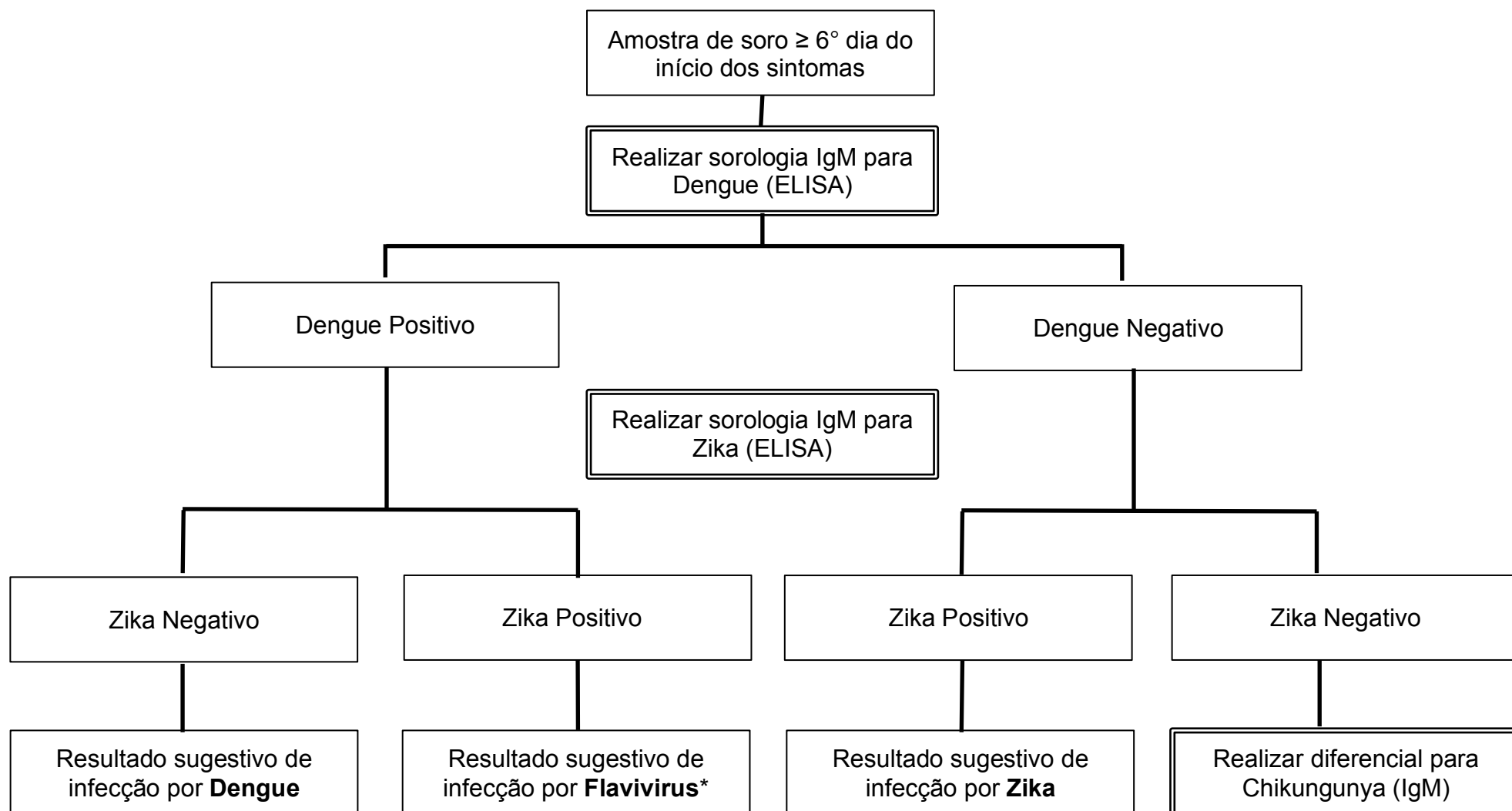
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

SUVISA - Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde

LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz

FLUXO PARA O DIAGNÓSTICO SOROLÓGICO: DENGUE E ZIKA VÍRUS



*Solicitar nova amostra após 15 dias da primeira coleta para confirmar resultado.